



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**DECRETO Nº 602/2014**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições da Lei Municipal nº 4.106, de 11 de outubro de 2013


**DECRETA**

Art. 1º - Fica reconhecido ao(a) servidor(a) LUCIA ANTUNES PEREIRA a primeira promoção por grau de escolaridade de 5 níveis, considerando a conclusão de NÍVEL MÉDIO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 15 na tabela de vencimento-base correspondente ao Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de acordo com o contido na tabela do Anexo XIV, do PCCVSP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 17 de julho de 2014.

  
ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LUIZ RAMME  
ASSESSOR JURÍDICO